

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXV

PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2017

Nº 163

**Secretaria do Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável**

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIASEMA/FEPAMNº 12, de 21 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER, nos termos de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e

considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;

considerando a delegação de competência conferida aos Secretários de Estado para prorrogar, no âmbito de suas atribuições, os concursos públicos com validade a expirar no prazo fixado no *caput* do artigo 1º do Decreto Estadual nº 53.429, de 10 de fevereiro de 2017;

considerando o parecer favorável do Grupo de Assessoramento Estadual para Política Pessoal – GAE, Informação nº 152/2017 – SE/GAE,

considerando o consubstanciado no Expediente nº 03860-05.67/14-9;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos o prazo de validade do Edital de Concursos nº 001/2014, realizado pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM, homologado pelo Edital de Concursos Públicos nº 11/2014 - FEPAM, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM

Código: 1805208